



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 19 de setembro de 2023

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 608/2023

De 18 de setembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.100 Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro

10 301 0210 2059 - Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária

Fonte:16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....	63.357,64
3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	29.845,04
3390.93 99 Indenizações e restituições.....	6.810,92
Sub Total	100.013,60

10 302 0210 2060 - Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada

Fonte:16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....	20.961,20
3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	7.840,20
3390.93 99 Indenizações e restituições.....	9.688,48
Sub Total	38.489,88
TOTAL	138.503,48

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

LEI Nº 609/2023

De 18 de setembro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Lagoa de Dentro e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria de Saúde do Município: enfermeiros; técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, destinadas a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. As parcelas de que trata o artigo anterior deverão vigorar até o mês de dezembro de 2023, condicionadas ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde e demais portarias correlatas.

Parágrafo Único. Os valores de cada parcela complementar estarão dispostos no ANEXO I desta Lei, cuja obrigatoriedade de pagamento só existe no limite dos recursos recebidos através da assistência financeira prestada pela União para essa finalidade, na forma da Lei Federal nº 14.581, de 2023.

Art. 3º. Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022, no âmbito do deste Município, são destinados a uma jornada de trabalho de no máximo, 40 (quarenta horas) semanais, admitindo-se adequação referente à carga horária proporcionalmente



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 19 de setembro de 2023

cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**José Pedro da Silva
Prefeito**

ANEXO I

LEI N° 608/2023 de 18 de setembro de 2023



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno

CPF do Profissional	Nome do Profissional	SCN ES	COB	Complementação Mensal da União				Total
				Maio	Junho	Julho	Agosto	
05xxxx xxxxx4 3	FRANCINETE NUNES DA S. ALVES	9979 646	Tec. de Enfermeira m	1.627,28	1.627,28	1.627,28	1.627,28	6.509,12
03xxxx xxxxx7 4	MISTECENIA ALEXANDRE COELHO	2608 693	Enfermeira da ESF I	1.960,05	1.960,05	1.960,05	1.960,05	7.840,20
72xxxx xxxxx3 3	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	2608 693	Tec. de Enfermeira m	1.702,73	1.702,73	1.702,73	1.702,73	6.810,92
05xxxx xxxxx3 6	RUTH FONTES DE MORAES	2591 588	Enfermeira da ESF III	1.960,05	1.960,05	1.960,05	1.960,05	7.840,20
01xxxx xxxxx6 0	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	9093 974	Tec. de Enfermeira m	1.702,73	1.702,73	1.702,73	1.702,73	6.810,92
10xxxx xxxxx3 6	RAFAELA FRANCISCA DE O. PESSOA	2608 693	Tec. de Enfermeira m	1.531,25	1.531,25	1.531,25	1.531,25	6.125,00
09xxxx xxxxx4 3	GEISYANE DE OLIVEIRA DINIZ	9979 646	Enfermeira da ESF IV	1.960,05	1.960,05	1.960,05	1.960,05	7.840,20
78xxxx xxxxx8 7	EDNALVA MENDES DE OLIVEIRA	6431 933	Tec. de Enfermeira m	1.531,25	1.531,25	1.531,25	1.531,25	6.125,00
08xxxx xxxxx4 4	LETICIA BARBOSA DA SILVA	7014 287	Enfermeira	2.818,18	2.818,18	2.818,18	2.818,18	11.272,72
11xxxx xxxxx6 4	ALICE FERNANDA DA SILVA	7014 287	Enfermeira	2.422,12	2.422,12	2.422,12	2.422,12	9.688,48
70xxxx xxxxx6 6	RICHELLE DA SILVA PAULA	2591 596	Enfermeira da ESF II	1.960,05	1.960,05	1.960,05	1.960,05	7.840,20
07xxxx xxxxx7 0	JOAB CESAR SOUZA CAMPOS	7014 287	Enfermeira	2.422,12	2.422,12	2.422,12	2.422,12	9.688,48
08xxxx xxxxx5 5	LAERTE DE SOUSA FERREIRA	6431 933	Tec. de Enfermeira m	958,50	958,50	958,50	958,50	3.834,00
81xxxx xxxxx8 7	GILSON DE MOURA FILHO	7014 287	Enfermeiro	1.960,05	1.960,05	1.960,05	1.960,05	7.840,20
05xxxx xxxxx0 1	ELINE ARAUJO VIEIRA	6593 852	Tec. de Enfermeira m	1.250,02	1.250,02	1.250,02	1.250,02	5.000,08
03xxxx xxxxx7 9	LECY BARBOSA DA SILVA	7014 287	Tec. de Enfermeira m	1.227,16	1.227,16	1.227,16	1.227,16	4.908,64
10xxxx xxxxx1 0	ANA MERCIA P. GONCALVES	2591 596	Tec. de Enfermeira m	1.702,73	1.702,73	1.702,73	1.702,73	6.810,92
91xxxx xxxxx2 0	MARGARIDA MARIA DE L. MOURA	9093 966	Tec. de Enfermeira m	1.267,17	1.267,17	1.267,17	1.267,17	5.068,68
05xxxx xxxxx9 0	CILENIA CORDEIRO DA NOBREGA	6431 933	Tec. de Enfermeira m	1.131,13	1.131,13	1.131,13	1.131,13	4.524,52
00xxxx xxxxx3 3	FRANCISCA GEUZA DAS N. RIBEIRO	9979 646	Tec. de Enfermeira m	1.531,25	1.531,25	1.531,25	1.531,25	6.125,00
TOTAL								138.503,48